

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

015/2022

O Vereador José Rollemberg, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de proceder a instalação de grades de proteção no entorno do **parquinho infantil (Playground)** da Praça Stelio Machado Loureiro, bem como a troca e manutenção dos brinquedos.

IUSTIFICATIVA:

Uma cidade para ser agradável, deve oferecer ao povo, espaços públicos de lazer e entretenimento, em nosso município podemos contar com diversos parquinhos sendo um deles o parquinho infantil (Playground) da Praça Stelio Machado Loureiro um espaço destinado às crianças com diversos brinquedos, onde as mesmas podem pular correr e se divertir, proporcionando um ótimo resultado para a saúde e o desenvolvimento físico e mental.

No entanto, muitos pais que frequentemente levam suas crianças no parquinho existente na Praça Stelio Machado, solicitam a instalação de grades de proteção no entorno do parquinho com o objetivo de evitar que animais adentrem o local e conseqüentemente façam suas necessidades na areia. É sabido que o contato das crianças com a areia contaminada pode causar doenças, sendo assim, no sentido de prevenir, faz-se necessário a instalação das grades de proteção.

Destaco também a necessidade da troca e ou manutenção dos brinquedos quebrados, que devido a ação do tempo, tem apresentado avarias colocando em risco a segurança das crianças que ali frequentam. Em anexo, fotos para ilustrar o ora reivindicado.

Dá a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de fevereiro de 2022


JOSE ROLLEMBERG
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
07/02/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02 FEV. 2022

 **PROT. Nº035**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

